

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.018289/2024-97

Interessado: Faculdade de Medicina

**A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital 108/2024 - FAMED (SEI nº 6236132) da seguinte forma:

**Onde se lê:**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA | OBSERVAÇÃO                                                                               |
|-----------------|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2407800004      | Paula Cunha Vieira      | 0,00 | Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento do item 5.3. do Edital PROGEF nº 108/2024 |
| 2407800005      | Amadeu Martins Carvalho | 9,50 | -                                                                                        |

**Leia-se:**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA         |
|-----------------|-------------------------|--------------|
| 2407800004      | Paula Cunha Vieira      | <b>46,50</b> |
| 2407800005      | Amadeu Martins Carvalho | 9,50         |

A candidata com nota retificada e o candidato interessado nessa retificação poderão solicitar vista da análise de títulos e/ou dos documentos comprobatórios, uma única vez, pelo e-mail **[recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br)** no dia útil seguinte à publicação deste comunicado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise de títulos e/ou dos documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **[recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br)**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 14 de abril de 2025.

**ÉRIKA OHTA WATANABE**

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6258244** e o código CRC **AB776068**.